21 Op SAD LOURING DO OFFIT TOP

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da vigésima segunda (22ª) reunião ordinária da primeira (1ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador João Carlos Suldowski, e com a presença regimental dos vereadores: Cesar Luiz Piran, Edison Demarchi, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelon, Sabino Zilli e ausência justificada do vereador Altair Borges, 1º secretário, por motivos de saúde, e em razão disso o 2º secretário, vereador Mauro Michelon, assumiu a 1ª secretaria, sendo convocado o vereador Julcemir Bombassaro para assumir interinamente a 2ª secretaria, foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos de leis ordinárias nºs 58, 59, em regime ordinário e 60, com convocação de sessão extraordinária, todos de autoria do Executivo Municipal. Lidos e pautados para a ordem do dia, os requerimentos nºs 59, prorrogação de prazo, do vereador Jader Gabriel Ioris; e 60, pedido de informações, do vereador Edson Ferrari. Lidas e encaminhadas, sem deliberação do plenário, as indicações nºs 70 e 71, do vereador Jader Ioris e bancada do PP, e 72, do vereador João Suldowski e bancada do PP. Em seguida, Moção nº 08, de apoio, de autoria do vereador João Suldowski e bancadas do PP, PL e PSD, à Secretaria Municipal de Saúde, manifestando apoio à campanha de valorização à vida. No espaço para discussão o vereador João Suldowski usou a palavra. O líder do MDB, vereador Edson Ferrari, encaminhou voto favorável, sendo aprovada por unanimidade. Lido resumo das correspondências recebidas do Executivo: Ofício nº 240/2025/GP/SLO, encaminhando para arquivo nesta Casa Legislativa as Leis Ordinárias nºs 2.908 e 2.909, bem como a Lei Complementar nº 369, de 09 de julho de 2025; Convite da Secretaria Municipal de Educação e Espaço Literário, para Abertura da IV Edição do Projeto Leitura em Movimento, no dia 05/08/2025, no Espaço Literário, às 9h30. De diversos: Requerimentos dos Deputados Estaduais Mauro de Nadal; Nilso Berlanda; e Fabiano da Luz, cumprimentando o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, polo aniversário de emancipação político-administrativa; Ofício da presidente do Conselho Municipal de Saneamento, Bruna Pozzan, e

21 CQ. SAO IGUIRENCO DO CESTA (VIS

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

da presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Mariana Pastre Pereira, em resposta ao Requerimento nº 47, em relação ao projeto de nº 044/2025, sobre a lei das sacolas plásticas. O presidente João Suldowski informou que, conforme acordo entre os vereadores, foi dispensada a fase da palavra livre, para antecipar a ordem do dia, e em consenso passou-se de imediato as matérias da pauta. Em questão de ordem o vereador Jader Ioris, com base no art. 252, inciso VII, do Regimento Interno, solicitou a inversão da pauta, para que o projeto de lei nº 40/2025, que atribui denominação ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), fosse apreciado como primeiro item da pauta. Pedido este deferido pelo presidente, que determinou a leitura do parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano. Na fase da discussão usaram a palavra os vereadores Jader Ioris, Julcemir Bombassaro, Edison Demarchi e Mauro Michelon. Os líderes do MDB, Edson Ferrari e do PP, Sabino Zilli, encaminharam voto favorável, sendo aprovado por unanimidade. A sessão foi suspensa por até dez minutos para registro fotográfico com familiares da homenageada, a saudosa Ida Libardoni Fantin, bem como entrega da moção de apoio aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência, requerimento nº 59, do vereador Jader Ioris, requerendo prorrogação de prazo para apresentar relatório ao projeto de lei nº 54/2025, que institui o Programa de Monitoramento Contínuo de Glicose aos munícipes beneficiários, no âmbito do município de São Lourenço do Oeste. Na fase da discussão usou a palavra o vereador autor, recebendo aprovação unânime. Em seguida, requerimento nº 60, do vereador Edson Ferrari, requerendo do Chefe do Executivo Municipal, bem como da Diretora da UPA e da Coordenação do SAMU local, informações detalhadas sobre a atual organização da escala de plantões dos profissionais que atuam no SAMU. Na discussão usou a palavra o vereador Edson Ferrari, e na votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, redação final ao projeto de lei nº 047/2025, que autoriza o Município de São Lourenço do Oeste a promover a 8ª EFAISLO, em parceria com a ACISLO e CDL-SLO, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2026, e dá outras providências. Foi efetuada a leitura da parte alterada e não houve manifestação para discussão e nem para o encaminhamento de votação, recebeu aprovação unânime. Projeto de lei nº 046/2025, que institui o auxílio financeiro a pacientes e acompanhantes para custeio de hospedagem nos casos de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, e dá

PTON SHOULDING DO GESTE TOO

CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

outras providências. Foi lido o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Não houve manifestação para discussão, e no encaminhamento de votação o vereador Edson Ferrari, líder do MDB, encaminhou voto favorável, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, projeto de lei nº 050/2025, que altera a Lei Municipal nº 2.460, de 17 de abril de 2019, que institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e dá outras providências. Foi lido o parecer exarado em conjunto nas Comissões de Finanças, Orçamento e Contas; e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Não houve manifestações para discussão e nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebeu aprovação unânime. Projeto de Lei nº 055/2025, que institui e atribui denominação a vias públicas que identifica. Foi lido o parecer conjunto exarado pelas Comissões de Legislação e Obras. Não houve solicitação para discussão e nem para o encaminhamento de votação pelos líderes, recebendo aprovação unânime. Finalizando a pauta, projeto de lei nº 057/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Foi lido o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Não houve pedido da palavra para discussão e encaminhamento de votação pelos líderes, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente informou que, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município, no período de 18 a 31 de julho esta Casa estará em recesso parlamentar, não havendo a realização de sessões ordinárias, e que os prazos regimentais estarão suspensos, mas que o expediente da Câmara seguirá em horário normal. Agendou as sessões para o mês de agosto, sendo nos dias: 04, 11, 18 e 25. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia quatro de agosto, de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), e atendendo a mensagem nº 66/2025, do Prefeito Municipal, convocou sessão extraordinária para este dia quatorze de julho, às vinte horas (20h), para apreciação do projeto de lei nº 60/2025, encerrando-se esta sessão às dezenove horas e cinquenta e sete minutos (19h57).